



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 805 - 24 de Maio de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1.474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 3.906, DE 23 DE MAIO DE 2019.

cria elementos de despesa e abre crédito adicional especial - anulação de dotação no orçamento-programa de 2019 do tipo alteração especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº. 2.419, de 16 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Educação, os Elementos de Despesa "11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil" e "13.02 - Obrigações Patronais - RPPS" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, em conformidade com o Art. 2º., da Lei Municipal nº. 2.419, de 16 de maio de 2019, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

FUNDOS MUNICIPAIS .....	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	50.07
Manutenção e Valorização do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% .....	50.07.12.361.0010.2.139
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	3.1.90.11.01
Obrigações Patronais - RPPS .....	3.1.91.13.02
Ponte de Recurso .....	15
Manutenção e Valorização das Unidades de Educação Infantil - FUNDEB 40% .....	50.07.12.365.0011.2.140
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	3.1.90.11.01
Obrigações Patronais - RPPS .....	3.1.91.13.02
Ponte de Recurso .....	15

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.139.3.1.90.11.01.00.00.00.0015	R\$ 1.780.000,00
12.361.0010.2.139.3.1.91.13.02.00.00.00.0015	R\$ 220.000,00
12.365.0011.2.140.3.1.90.11.01.00.00.00.0015	R\$ 445.000,00
12.365.0011.2.140.3.1.91.13.02.00.00.00.0015	R\$ 55.000,00

Total da Suplementação R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Para atendimento da abertura do Crédito Especial de que trata o Artigo 2º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0042-12.361.0010.2.065.3.1.90.11.01.00.00.00.0015	R\$ 1.500.000,00
0084-12.365.0011.2.070.3.1.90.11.01.00.00.00.0015	R\$ 1.000.000,00

Total da Anulação: R\$ 2.500.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.907, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar - anulação de dotação no orçamento-programa de 2019 do tipo alteração suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º., da Lei Municipal nº 2.408, de 01 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0132-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.00.0002	R\$ 227.000,00

Total da Suplementação: R\$ 227.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0130-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0002	R\$ 227.000,00

Total da Anulação: R\$ 227.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0156/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, conforme ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 - NOMEAR o concursado relacionado abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA - Nível A - Ref. 1, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir de 15 de Abril de 2019.

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Matr. Nome  
18642 JANDERSON ROMUALDO DOS SANTOS

2 - NOMEAR as concursadas relacionadas abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA - Nível A - Ref. 1, da Secretaria Municipal de Educação, admitidas a partir de 15 de Abril de 2019.

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

Matr. Nome  
18643 MARINEI FARIAS FRAGA MUNIZ  
18644 ROSANGELA BENTO LYRIO OLIVEIRA

3 - NOMEAR o concursado relacionado abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de INSPETOR DE DISCIPLINA - Nível B - Ref. 2, da Secretaria Municipal de Educação, admitidas a partir de 15 de Abril de 2019.

INSPETOR DE DISCIPLINA

Matr. Nome  
18645 WEMERSON DE SOUZA

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0153/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1 –DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado, para responder pelo cargo no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sem ônus, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 16 de Maio de 2019.

## CARGO/NOME

Contador  
WELLINGTON MAIA BARROSO

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0154/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1 –DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado, para responder pelo cargo no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sem ônus, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 02 de Maio de 2019.

## CARGO/NOME

Controlador Interno  
ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0155/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1-DESIGNAR, o senhor JOSÉ DO AMARAL, para responder pelo Cargo de Superintendente do Serviço Municipal de Transporte Urbano e Rural – SMTUR, no período de 03/05 a 01/06/2019, sem ônus, por motivo de férias do titular Sr. CELSO LOPES BONIFÁCIO.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0157/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 3650/2019, de 06 de maio de 2019.

## RESOLVE:

1- ALTERAR, o nome da funcionária MARIANA BUSQUET GARCIA FRAGA, matrícula nº10033 para MARIANA BUSQUET GARCIA, em virtude do Termo do Divórcio, registrado no Livro BAUX3, Folha 032V, Termo 647 no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu/RJ.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0158/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1667/06,14 de dezembro de 2006.

## RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, na Portaria nº0362, de 26 de Junho de 2017, o membro abaixo relacionado do CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO-CAP, a partir de 30 de Abril de 2019:

## Representante do Legislativo:

Titular: Demilson Antônio Ribeiro Monteiro

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 079/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

## RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar ao servidor deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
10953	ANGELA RITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2017/2018	02/05/2019	21/05/2019
1121	JOSÉ FRANCISCO FONSECA XAVIER	2014/2015	02/05/2019	30/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4948	KARINE BARBOSA DOS REIS	2014/2015	02/05/2019	31/05/2019
10863	ALCILENE OLIVEIRA VIEIRA	2016/2017	02/05/2019	31/05/2019
	GLAUCIA MATEUS TELES ROCHA	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SANEAMENTO E URBANISMO.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
0865	LEONARDO DE SOUZA VIANA	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71623	JAQUELINE OLIVEIRA DO AMARAL	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
0822	MIRIAN DE FÁTIMA ANDRADE FERNADES	2014/2015	02/05/2019	31/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71530	RISO QUIRINO MENEGUSSI	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71656	VIVIANE DO ESPIRITO SANTO AZEVEDO	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019
71666	ABRAHÃO RUAN DE OLIVEIRA MAIA	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019
71680	MATEUS JOSÉ DE SOUZA MOREIRA	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
71665	ANDREA CONCEIÇÃO DE SÁ	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
71878	SHANNA CAMPOS MIRANDA	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019

PROCURADORIA GERAL.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71479	BERNARDO RIBEIRO MONTEIRO E SILVA	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019
71467	IZABELA VIANNA COELHO	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019
71649	MAURO JOSÉ CAVALCANTI MAKLUF	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1367	MÁRIO JOSÉ ROIFFE DOS SANTOS	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
1125	ALEXANDRE DE AZEVEDO PINHEIRO	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
1567	TÔNIA CORINA CRUZ BUENO	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
71836	HENRIQUE FREITAS DA COSTA	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4115	ENDALESTE PEREIRA BARROSO	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019
4137	SIRLEA SOUZA DE ARAUJO	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019
4114	JORGE CAMILO MAULAZ	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
3403	VALDECY TEIXEIRA DE CARVALHO	2017/2018	02/05/2019	31/05/2019
4122	VALÉRIA CRISTINA DE MORAES	2014/2015	02/05/2019	31/05/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITACÃO				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5050	LÍDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019

CONSELHO TUTELAR				
MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71649	BRUNO ALVES PIRES	2018/2019	02/05/2019	31/05/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 26 de abril de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretario Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 097/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.  
MAT NOME PROCESSO  
4096 JOCEIR ROSA DE LIMA 1393/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 21 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretario Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 098/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.  
MAT NOME PROCESSO  
3406 JOSÉ SILVA COELHO 924/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 21 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretario Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 098/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIOANAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.  
MAT NOME PROCESSO  
3406 JOSÉ SILVA COELHO 924/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 21 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretario Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 099/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº 1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9656	JOSIANE CAMPOS DUARTE	2269/2019	PROF II, NÍVEL E1, REFERÊNCIA 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 10 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 100/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº 1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10864	TERESA DAMACENA DA SILVA	1932/2019	PROF II, NÍVEL F, REFERÊNCIA 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 10 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 101/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº 1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10533	ROSILENE DE OLIVEIRA CUNHA	1858/2019	PROF II, NÍVEL F, REFERÊNCIA 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 10 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 102/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº 1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5031	ROSANI CORTES CAMPOS	1782/2019	PROF II, NÍVEL F, REFERÊNCIA 08

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 10 de maio de 2019.

MURILO C. PUPO  
Subsecretário Municipal de Administração

## EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

ATO Nº 011/2019  
2ª CONVOCAÇÃO - CARGOS DO ANEXO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU CONVOCA os aprovados e classificados, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo para os cargos do Anexo I, do Edital nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Educação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu (Av. Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu-RJ), na data e horário estabelecido. Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, EXAME MÉDICO ADMISSÃO (ORIGINAL), realizado por MÉDICO DO TRABALHO, atestando aptidão para o CARGO em que foi selecionado, com validade máxima de 30 (trinta) dias.

**O não comparecimento por parte do candidato, de acordo com o item 10.3.1 do referido Edital, implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo.**

**DIA: 27/05/2019:14H**

AUXILIAR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - MEDIADOR

CLASSIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
22º	VANILDA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
23º	ANDRESSA MUNIZ FAGUNDES
24º	KAROLYNE COLINA BRISON
25º	RAISSA BARCELOS DA SILVA
26º	TAINARA PAGLIASSE TORRES

Cachoeiras de Macacu, 23 de Maio de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA  
Secretário Municipal de Educação/Interino

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

ATO Nº 077/2019  
11ª CONVOCAÇÃO – CARGOS DO ANEXO I e II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU CONVOCA os aprovados e classificados, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo para os cargos do Anexo I e II, do Edital nº 001/2017 – Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu (Av. Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu-RJ), na data e horário estabelecido. Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, EXAME MÉDICO ADMISSÃO (ORIGINAL), realizado por MÉDICO DO TRABALHO, atestando aptidão para o CARGO em que foi selecionado, conforme previsto em edital 001/2017.

**O não comparecimento por parte do candidato, de acordo com o item 11.3 do referido Edital, implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo.**

**DIA: 28/05/2019: 14H – TODOS OS CARGOS**

PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO
16º		NOELLE SIQUEIRA SOUZA
17º		THIAGO PAULO

AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO
29º		PAULO CESAR FARIAS
30º		AILTON ALVES DE MORAES
31º		JOSE MARIA DE BRITTO
32º		RAIKCDA CARDOSO DE FREITAS

INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO
36º		EDIMARCIA DE MORAES VIANA DA SILVA
37º		SUZANE MARCELE CORDEIRO SIQUEIRA
38º		RUTE RIBEIRO DIAS
39º		JÉSSICA PEIXOTO RANGEL

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO
103º		DEMÉRIA GOMES DO NASCIMENTO
104º		MARTA CEZÁRIO DE OLIVEIRA
105º		MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA
106º		VANESSA DO ESPÍRITO SANTO CABRAL
107º		BÁRBARA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
108º		ELIANE CRISTINA DA FONSECA VIEIRA
109º		ELIANA GOMES RAMALHO
110º		LUANA CRISTINA VIEIRA RUBIM
111º		ROSILEIA MOURA DE SOUZA
112º		ALINE DE SOUZA ALVES

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO
118º		DANIEL TELLES DO NASCIMENTO
119º		IVAN DA SILVEIRA GARCIA

120º	VERA OLIVEIRA SILVA
121º	LETÍCIA DA SILVA MORAES
122º	EDUARDO SANTIAGO BORGES

Cachoeiras de Macacu, 22 de Maio de 2019

RUI DIAS QUEIROZ SILVA  
Secretário Municipal de Educação/Interino

## EDITAL

A Diretora da Escola Municipal Almerinda Ferreira de Almeida, CNPJ 01.799.240/0001-60, mantida pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Floriano Peixoto, s/nº, Japuiba, Cachoeiras de Macacu / RJ, de acordo com a Lei Complementar nº 011/02, de 10/12/2002 e com a Resolução SME / CM nº 005/2016, de 05/09/2016, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Fundamental na modalidade educação de jovens e Adultos, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: Fase IX

Ano: 2017/1º Semestre

- Adenilton Batista Borges Filho
- Barbara Leitão de Oliveira de Souza
- Beatriz Corrêa da Silva
- Daiane Araujo dos Santos
- Estefani Oliveira Vieira Pereira
- Gabrielle Tomaz Mello
- Gustavo Ferreira Campos
- Jamilson Pimentel Brito
- Josimar Silva de Araujo
- Leidjane Duarte dos Santos
- Lucas da Motta Silva
- Luiz Carlos Moura da Gloria Junior
- Maiara Conceição de Souza
- Marcelo de Paula Vieira
- Marcelo José Ferreira
- Márcio Souza Cordeiro
- Paulo Victor Santos do Val
- Rafaela Araujo dos Santos
- Ryan Barros Lopes
- Tiago do Espírito Santo Caetano

## PORTARIA SME/CM Nº 003, 17 DE MAIO DE 2019.

SINDICÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0239/2019.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 162 e Art. 164 da Lei Complementar n.º 001/1991 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0239/2019,

## Resolve:

Art. 1º – Advertir a servidora Silvana Ribeiro Garcia de Andrade, Prof. Doc. I, Matr. 18.215, lotada na Escola Municipal Almerinda Ferreira de Almeida, por sua conduta profissional inadequada, diante dos fatos relatados nos autos do Processo Administrativo n.º 0239/2019.

Art. 2º – Publique-se.

Cachoeiras de Macacu, 17 de maio de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA  
Secretário Municipal de Educação - Interino

## RESOLUÇÃO SME/CM Nº 002 DE 05 DE ABRIL DE 2019

ALTERA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO SME/CM N.º 001/2019.

O Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e

## RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução SME/CM n.º 001/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

## "Art. 1º - (...)

Mês de referência	Data de pagamento
Março	16/04/2019
Abril	16/05/2019
Maio	18/06/2019
Junho	16/07/2019
Julho	15/08/2019
Agosto	17/09/2018
Setembro	15/10/2019
Outubro	19/11/2019
Novembro	17/12/2019
Dezembro	15/01/2020
13º salário	20/12/2019

(NR)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 05 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA  
Secretário Municipal de Educação - Interino



**CHEFIA DE GABINETE**  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ  
Tel.: (21) 2649-4814 - RAMAL 229  
E-mail.: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 040/GAB/2019.

Cachoeiras de Macacu, 13 de maio de 2019.

Ao Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil – Agência Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro,  
Cachoeiras de Macacu - RJ  
Assunto: Delegação de competência para movimentação de contas

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ** - CNPJ: 016.669.516/0001-63, dos seguintes outorgados: a) Conforme Portaria de nomeação n.º 00136/2019 e 00137/2019, o **Sr. Herculano Sérgio de Castro Soares**, inscrito no CPF sob o número n.º 743.800.607-72, Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse e Social, e b) a Sra. **Nathália Pereira Gomes**, inscrita no CPF sob o número n.º 137.681.737-39, designada como Tesoureira do supracitado Fundo de Habitação, através da portaria n.º 00150/2019, ficam autorizados a assinar, em conjunto, qualquer movimentação financeira, em qualquer conta, em nome do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**LISTA DE PODERES:**

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES



**CHEFIA DE GABINETE**  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ  
Tel.: (21) 2649-4814 - RAMAL 229  
E-mail.: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal



**Prevenção não tem idade. Vacine-se!**

**PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

**RESOLUÇÃO 04/2019**

ALTERA A RESOLUÇÃO 07/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cachoeiras de Macacu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996, com suas alterações, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de março de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Resolução 07/2017 que passa a vigorar com nova composição:

Comissão de Normas e Regularização	
Nome	Representação
Ilcinéa Rosa da Silva	Secretaria de Promoção Social e Trabalho
Leoni Nardelli Ferreira	Associação Pestalozzi
Mariza Souza	Secretaria Municipal de Educação
Alexsandro Mesquita Dias	Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia

Comissão de Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMAS	
Nome	Representação
Jhuly Kristiny Veloso Serpa	Secretaria de Promoção Social e Trabalho
Alexsandro Mesquita Dias	Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia
Georgine Aloam M. Magalhães	Secretaria Municipal de Saúde
Leoni Nardelli Ferreira	Associação Pestalozzi

Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda:	
Nome	Representação
Georgine Aloam M. Magalhães	Secretaria de Saúde
Alexsandro Mesquita Dias	Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia
Mariza Souza	Secretaria Municipal de Educação
Messias Vieira da Silva	Representante de usuário

Comissão de Orçamento e Finanças da Assistência Social:	
Nome	Representação
Jhuly Kristiny Veloso Serpa	Secretaria de Promoção Social e Trabalho
Alexsandro Mesquita Dias	Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia
Georgine Aloam M. Magalhães	Secretaria Municipal de Saúde
Leoni Nardelli Ferreira	Associação Pestalozzi

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da deliberação.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2019.

LEONI NARDELLI FERREIRA  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 05/2019**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu-RJ (CMDI) de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1207, de 03 de dezembro de 1998, com a deliberação de seus membros:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2019, o Relatório Final da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 28 de março de 2019, no Centro de Convivência, situado à Rua Anício Monteiro da Silva, S/Nº, Centro - Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação.

Cachoeiras de Macacu, 12 de abril de 2019.

ALCINÉIA PEIXOTO HERMES  
Presidente do CMDI

**RESOLUÇÃO 06/CMDI/2019**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2019/2021”

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu (CMDI-CM) de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1.207 de 03 de dezembro de 1998, e suas alterações, bem como em cumprimento à deliberação do CMDI/RJ na Assembleia Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu-RJ, referente ao biênio 2019/2021, com a deliberação de seus membros:

**I- APRESENTAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é um órgão colegiado permanente, inter-locutor de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, vem cumprir suas atribuições legais no que se refere ao Plano de Ação.

Tem por objetivo propor a elaboração e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos ao idoso.

II - METAS PREVISTAS PARA 2019/2021			
META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Enviar aos órgãos responsáveis as propostas deliberadas na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e solicitar providências	1. Encaminhar ofícios aos órgãos responsáveis contendo o relatório final da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, solicitando providências em relação às propostas aprovadas. 2. Monitorar a realização das propostas deliberadas na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pelos órgãos responsáveis	Maio de 2019 a novembro de 2020	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Visitar as entidades que atuam com idosos e orientar com relação a importância de estar inscrito no CMDI	1. Realizar uma busca ativa no Município por entidades e/ou empresas que atuam com a pessoa idosa; 2. Baseado na Resolução 02/2018 do CMDI orientar as entidades que atuam com o idoso para realizar o registro no CMDI. 3. Realizar conversa com idosos que participam de atividades realizadas por entidades governamentais e da sociedade civil.	Maio de 2019 a novembro de 2019	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho;
Implementar a Casa Dia do Idoso	- Criar iniciativas junto aos órgãos públicos para a implantação do Casa Dia do Idoso, proposta aprovada na I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 28/03/2018. - A Casa Dia caracterizar-se-á como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. Terá como objetivo proporcionar uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia.	Maio de 2019 a dezembro de 2020.	Poder Executivo; Secretaria de Promoção Social e Trabalho; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Divulgar os direitos da pessoa idosa e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	1. Contato com a Comunicação Social Prefeitura para auxílio na divulgação dos conselhos, as funções e atribuições; 2. Divulgação dos diferentes órgãos de serviços do sistema de proteção e garantia de direitos (Ministério Público, Projetos, Associações e Clubes de Terceira Idade) 3. Divulgação das atividades do Conselho, datas e locais das reuniões através de site da prefeitura e demais mídias disponíveis;	maio a novembro de 2019	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Poder Executivo; Comunicação Social da Prefeitura.
Captar recursos para o Fundo Municipal do Idoso	1. Efetivação do Fundo do Idoso 2. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, Ong's no intuito de executar campanhas para arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas; 3. Confeção de folders para incentivo à doação; 4. Realização de eventos para lançamento das campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados. 5. Agilização de aplicação de recursos do Fundo 6. Reunião com o prefeito e secretária de Promoção Social e Trabalho para solicitar a destinação de percentual definido do Orçamento Público	Maio de 2019 a dezembro de 2020	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Poder Executivo; Ong's; Iniciativa Privada.

	para o FMI; 7. Elaborar Edital de Projetos Sociais voltados ao atendimento da Pessoa Idosa para capacitação de recursos; 8. Criar Comissão para captação de recursos para o FMI;		
Realizar Fórum de eleição dos representantes da sociedade civil-CMDI – Gestão 2020/2021	1. Criar comissão Eleitoral para organização do I Fórum de Eleição dos Representes da sociedade civil – CMDI – gestão 2020/2021; 2. Edital de convocação do I Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil – CMDI – gestão 2020/2021 3. Solicitar representantes governantes governamentais para a nova gestão gestão CMDI – 2020/2021 4. Organização do I Fórum de Eleição dos Representantes da sociedade civil – gestão 2020/2021 5. Mobilização da sociedade civil para participação no I Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil – CMDI – gestão 2020/2021.	março de 2020 a junho 2020	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso  Secretaria de Promoção Social e Trabalho
Capacitação de conselheiros do CMDI	Ministrar capacitação para conselheiros municipais que assumem o mandato para a gestão 2020/2021, mediante a contratação de palestrante/facilitador.	Julho de 2020	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Secretaria de Promoção Social e Trabalho
Realizar diagnóstico social da pessoa idosa no Município	1. Construção de uma base que sirva de referência para a criação e implementação de Políticas Públicas voltadas voltadas para a população idosa; 2. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido; 3. Manter este instrumento aberto à integração de novas informações. 4. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa de Cachoeiras de Macacu.	março de 2020 a dezembro de 2020	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso  Secretaria de Promoção Social e Trabalho
	1. Apoiar projetos e campanhas na mídia;		Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu;
Realizar palestras sobre os Direitos da Pessoa Idosa	2. Promover palestras sobre o Estatuto do Idoso e CMDI nos equipamentos da secretaria de Promoção Social e Trabalho; 3. Convidar profissionais do Município para realizar rodas de conversa com as pessoas idosas sobre diversos temas de interesse dos mesmos.	Outubro de 2019 a outubro de 2020	Secretaria de Promoção Social e Trabalho
Fiscalização de espaços destinados ao idoso	1. Realizar visitas nos locais disponibilizados à pessoa idosa, como o acesso as academias de terceira idade 2. Verificar a acessibilidade de locais públicos e acionar os responsáveis para possível adequação dos mesmos	maio a dezembro de 2019	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Realizar divulgação do Estatuto do Idoso nas escolas do Município.	1. Divulgar o Estatuto do Idoso e promover o respeito a pessoa idosa através do tema como a criança vê a pessoa idosa; 2. Fazer visitas nas unidades escolares; 3. Realizar a distribuição de exemplares sobre o Estatuto do Idoso nas unidades escolares; 4. Exposição dos trabalhos na semana do Idoso.	Julho a outubro de 2019	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Secretaria de Educação; Escolas Estaduais; Escolas Municipais.
Participação na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	1. Viabilizar transporte e mobilizar os delegados eleitos para participação na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa 2. Orientações sobre as deliberações da I Conferência realizada no Município.	Agosto de 2019	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

## III - REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos para a realização dos Projetos e Ações: demonstração da adequação do orçamento e a viabilidade do projeto, justificativa da necessidade e da demanda social do projeto, coerência entre os propósitos e os objetivos estabelecidos no projeto e as atividades planejadas, comprovação de disponibilidade de recursos humanos; instalações e equipamentos necessários à execução do projeto ou ação e estar em consonância com o estabelecido nas legislações vigentes.

## IV - FINANCIAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

O financiamento se dará através da responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, a Sociedade Civil e a Iniciativa Privada no financiamento e na execução dos serviços, em programas e projetos através do estabelecimento de prioridade quanto às ações e programas a serem financiados.

Traçando um maior controle das ações desenvolvidas, mediante supervisão, acompanhamento e avaliação das ações, assim como adequada prestação de contas e a divulgação dos resultados obtidos.

É importante salientar que é obrigatória a indicação da respectiva fonte de recurso a ser utilizada e determinada.

## V - PLANO DE APLICAÇÃO

Para o financiamento das ações previstas nesse plano serão utilizados recursos próprios da Secretaria de Promoção Social e Trabalho, consignados em Orçamento.

## VI - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

As ações executadas serão avaliadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no decorrer do seu desenvolvimento, uma a uma, no que se refere ao cumprimento dos prazos e a prestação de contas, emitindo-se parecer conclusivo da análise das ações que foram realização, total ou parcialmente.

## RESOLUÇÃO 08/CMDCA/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-CM), no uso de suas atribuições legais durante reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 30 de abril de 2019;

Considerando a Lei Municipal nº 2.022 de 14 de agosto de 2014 que institui a Semana Municipal de Mobilização para Enfrentamento e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,

## RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as atividades alusivas a Campanha de 18 de Maio, a ser realizada no dia 21 de maio, em parceria com a secretária municipal de Promoção Social e Trabalho, através do CREAS, conforme cronograma a seguir:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
21/05	9 às 12h	Caminhada da Praça Duque de Caxias à Rodoviária com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar a sociedade a participar da luta em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e divulgar a temática, os canais de denúncia, entre outros assuntos relacionados ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.	Concentração: Praça Duque de Caxias

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 06 de maio de 2019.

ALCINÉIA PEIXOTO HERMES  
Presidente do CMDCA

## ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 029/2019

REGULAMENTA INTERDIÇÃO, INVERSÃO DE SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO E LOCAIS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO DIA 26 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Considerando a necessidade de Interdição e Inversão dos sentidos de circulação de algumas vias do Centro da Cidade em razão do "CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS", no dia 26 de maio de 2019.

## RESOLVE:

Art.1º - Em razão do "CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS", no Centro da Cidade, no dia 26 de maio de 2019, no Centro da Cidade as alterações no

trânsito ocorrerão da seguinte forma:

- 1- Dia 29/05/2019(DOMINGO)- A partir das 06:00 horas a via de acesso às plataformas do Terminal Rodoviário - será fechada à circulação de veículos.
  - Av. Floriano Peixoto - será fechada à circulação de veículos em toda a sua extensão a partir das 06 horas;
  - Rua Manoel Delfim Sarmento - será proibida a circulação de veículos pesados no sentido Centro, a partir das 06 horas;
  - Rua Getúlio Vargas - será proibida a circulação de veículo do trecho entre a Rua Edith Miranda e a Rua Washington Luiz;
  - Rua Manoel Diz Martinez - Será proibida a circulação de veículo no trecho entre a Av. Floriano Peixoto e a Rua Serafim Coelho Gomes;
  - Rua Osvaldo Aranha - será proibida a circulação de veículos no trecho entre a RJ116 e a Av. Gov. Roberto Silveira no dia 26/05/2019
  - Av. Lord Badem Powel - Será proibida a circulação de veículo em toda a sua extensão no dia 26/05/2019
  - As Ruas Professor Fernando Nunes e José Carlos Farias - Serão utilizadas pelos veículos que fazem os transportes alternativos para embarque e desembarque de passageiros;
  - Os táxis dos pontos 01, 02, utilizarão o estacionamento dos transportes alternativos para o embarque e desembarque de passageiros com saída para a Rua Getúlio Vargas;
  - Os Transportes Coletivos de passageiros farão o embarque e desembarque no Eixo Rodoviário nas imediações do Viaduto João Goulart.
  - A Av. Governador Roberto Silveira funcionará em sentido duplo de circulação.
  - A Rua Edith Miranda funcionará em sentido duplo de circulação.

Art. 2º - Os Transportes Coletivos e Alternativos de passageiros farão as suas atividades de embarque e desembarque da seguinte forma:

- No dia 26/05/2019 a partir das 06:00 horas as Kombi, Vans e Doblos farão o embarque e desembarque de passageiros nas Ruas Professor Fernando Nunes e José Carlos Farias permanecendo até o término do evento;
- No dia 26/05/2019 a partir das 06:00 horas, os ônibus farão o Embarque e Desembarque de passageiros nas imediações do Viaduto João Goulart, ali permanecendo o tempo estritamente necessário, não sendo permitido ou tolerado o estacionamento dos veículos sobre o viaduto, permanecendo até o término do evento.

- Os táxis dos pontos 01, 02, utilizarão o ponto de embarque/desembarque normalmente destinado ao Transporte Alternativo, no dia 26/05/2019 a partir das 06:00 horas retornando aos respectivos pontos ao término do evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de maio de 2019.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## PORTARIA Nº 030/2019

REGULAMENTA PONTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS (ALUGUEL/PASSAGEIRO) EM PAPUCAIA

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando o grande número de veículos desta modalidade que prestam serviços ao Público desta cidade.
- Considerando a necessidade de disciplinar o serviço objetivando a manutenção da ordem e organização do Trânsito.

## RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer como ponto de embarque e desembarque de passageiros dos Transportes Alternativos (Aluguel/passageiro), dos veículos da COOPER TRANSCACHOEIRAS, nas plataformas do Terminal Rodoviário localizado na Av. Paulo Francisco Torres, esquina com a Rua Doutel de Andrade em Papucaia.

§ Único - Os veículos desta modalidade somente estarão autorizados ingressar neste local com objetivo de realizar o embarque e desembarque de passageiros.

Art.2º - Fica proibido o Estacionamento de outros veículos que não seja dos Transportes Alternativos ou Transporte Coletivo nas plataformas do Terminal Rodoviário localizado na Av. Paulo Francisco Torres, esquina com a Rua Doutel de Andrade em Papucaia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2019.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de maio de 2019.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## PORTARIA Nº 031/2019

REGULAMENTA PONTO DE ESPERA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS (ALUGUEL/PASSAGEIRO) EM PAPUCAIA

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando a necessidade de disciplinar o estacionamento e a parada dos veículos desta modalidade,

## RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece aos veículos de transporte de passageiros que operam na linha Cachoeiras x Papucaia a utilização do lado (par) da Rua Doutel de Andrade em Papucaia próximo ao Terminal Rodoviário no trecho compreendido entre a esquina da Av. Paulo Francisco Torres até a esquina com a Rua José Lauriano de Oliveira como ponto de espera

Art. 2º - O estacionamento deverá ocorrer no sentido da mão de direção, observando-se os critérios exigidos por lei.

Art. 3º - Fica proibido estacionamento de veículos de outra modalidade neste local.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2019.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de maio de 2019.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 101 - 24 de Maio de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº805

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba

Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - AMAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**Pregão Presencial nº 004/2019.**  
**Processo Administrativo nº. 788/2019**

DATA DE ABERTURA: 07 de Junho de 2019.  
HORÁRIO: 09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO MENSAL DE DADOS VARIÁVEIS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de Maio de 2019.

JONILSON CORREA OLIVEIRA  
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

#### AVISO DE REMARCAÇÃO

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETALUDAMENTO COM PROTEÇÃO VEGETAL E DRENAGEM, NA RUA ALBERTINA F. ALMEIDA, MARAPORÁ, S/N, CACHOEIRAS DE MACACU, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO Nº 89 DE 10/05/2019, PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10:00.

O novo Edital encontra-se disponível para retirada na Sede da Gerência de Compras da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Osvaldo Aranha nº6 Centro, Cachoeiras de Macacu, mediante apresentação de 1 (uma) resma.

Cach. de Macacu/RJ, 21 de maio de 2019.

VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA  
Subsecretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 11/06/2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 Toner HP Laser/Jet 2035(505 A), no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil/FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, Cachoeiras de Macacu/RJ, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (21) 2649-3774.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de junho de 2019.

FÁBIO LOURENÇO SILES  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

#### EXTRATO CONTRATUAL

FUNDAÇÃO MACATUR  
X  
JOÃO MARCOS DA SILVA POLITO

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento de mídias com equipe de atendimento sempre disponível em horários comerciais para responder pessoas nas redes sociais e outros canais de atendimento, geração de conteúdo e movimentação das redes sociais, análise de resultados de impulsos, quando houver, otimização das postagens impulsionadas, quando houver; construção de site dinâmico e interativo, com desenvolvimento de uma central de atendimentos, fazendo a manutenção mensal e entregando relatórios de resultados e cliques; Web design com design de montagens de fotos com promoções e eventos, postagens de fotos, textos e vídeos nas redes sociais, diagramação de informativos e reportagens, criação de peças publicitárias, branding e identidade, planejamento estratégico e marketing externo, zelando pela imagem do contratante perante as mídias externas, cuidar para que network de veículos parceiros esteja sempre informada sobre o contratante.

PREÇO GLOBAL: 60.00,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato 015/2017, com fulcro no artigo 57, II, da Lei de Licitações 8.666/1993.

Cachoeiras de Macacu, 18 de maio de 2019.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SA  
Presidente da Fundação Macatur

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA 07/2019

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
X  
TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte, e Desenvolvimento das Rotinas Inerentes ao SIGFIS em seu Módulo de Captura LRF e Informes Mensais para o Exercício Financeiro de 2019.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.0103100712.001.3390.34.06-00.  
PRAZO CONTRATUAL: Início em 01/03/2019 e término em 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/02/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0092/2017.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2019.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

\*Suprimido na edição 793.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO Nº 001/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
X  
LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prestação de serviços no atendimento integral de 02 (dois) idosos em regime de acolhimento, dando toda assistência, tanto material, psicológica, médica e de enfermagem.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 07 (sete) meses. Tal Instrumento se faz necessário, tendo em vista a irregularidade na contagem do prazo estabelecido.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Proc. Adm. nº 044/2018.

Cachoeiras de Macacu, 30 de Abril de 2019.

ALCINEA PEIXOTO HERMES  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

PROC. ADM. Nº 003/2019.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para recém-nascidos para compor "Kits Natalidade", a serem entregues às gestantes em situação de vulnerabilidade social e distribuídos pelos "CRAS-Centro de Referência de Assistência Social".  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.814,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais).

FORNECEDOR REGISTRADO: JUDINE UTILIDADES LTDA.-ME.

Cachoeiras de Macacu, 07 de Maio de 2019.

Alcineia Peixoto Hermes  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#MaláriaTemCura

 /minsaudo

 /minsaudo

 /MinSaudoBR



**MALÁRIA**

**FAÇA O TRATAMENTO  
ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA  
VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.**